Docusign Envelope ID: BF4D60F7-61D1-8749-818C-62AE63DFF6FE

Master CP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicarteira de Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 65.515.576/0001-37)
(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: BF4D60F7-61D1-8749-818C-62AE63DFF6FE

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Master CP Fundo de Investimento em
Direitos Creditórios Multicarteira de
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Genial Investimentos
Corretora de Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe única do Master CP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicarteira de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 20 de março de 2026 a 30 de junho de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 20 de março de 2026 a 30 de junho de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

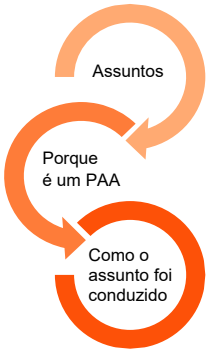

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: BF4D60F7-61D1-8749-818C-62AE63DFF6FE

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência do investimento em direitos creditórios (Notas 3(c) e 5)	
Conforme apresentado no demonstrativo da posição financeira, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por direitos creditórios representados por cotas de fundo de investimento em direitos creditórios. O administrador do Fundo utiliza o correspondente extrato enviado pelo administrador do fundo investido, para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundo. As aplicações em cotas de fundo são mensuradas considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessa aplicação foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para existência e mensuração do investimento do Fundo. Verificamos a existência das aplicações em cotas de fundo investido, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. Efetuamos o confronto do valor utilizado para mensuração das aplicações em cotas de fundo com o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido. Adicionalmente, obtivemos as demonstrações financeiras auditadas mais recentes do fundo investido. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações financeiras do Fundo. Consideramos que os principais critérios adotados pela administração quanto à existência e mensuração desse investimento são consistentes e alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: BF4D60F7-61D1-8749-818C-62AE63DFF6FE

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: BF4D60F7-61D1-8749-818C-62AE63DFF6FE

Master CP Fundo de Investimento em
Direitos Creditórios Multicarteira de
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Genial Investimentos
Corretora de Valores Mobiliários S.A.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Pedro Sousa
Signed By: Pedro Henrique Pereira de Sousa:12118438745
CPF: 12118438745
Signing Time: 27 de novembro de 2026 | 16:57 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
[illegible]3421...

Pedro Henrique Pereira de Sousa
Contador CRC 1RJ119141/O-8

Docusign Envelope ID: BF4D60F7-61D1-8749-818C-62AE63DFF6FE

MASTER CP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTICARTEIRA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 65.515.576/0001-37
(Administrado pelo Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A)
CNPJ: 27.652.684/0001-62
Demonstrativo da posição financeira em 30 de junho de 2026
(Em milhares de reais)

			30/06/2026	
Aplicações/especificações	**Quantidade**	**Notas**	**Valor justo/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**
Disponibilidades				
Banco Genial S/A			21	0,32
Direitos Creditórios				
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios:			6.461	99,71
Leste Credit Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	1,535130	5	6.461	99,71
Valores a receber				
Despesas antecipadas			4	0,06
Total do ativo			6.486	100,09
Valores a pagar			6	0,09
Taxa de administração		10 e 17	4	0,06
Auditoria e Custódia		10 e 17	2	0,03
Total do passivo			6	0,09
Patrimônio líquido			6.480	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido			6.486	100,09

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: BF4D60F7-61D1-8749-818C-62AE63DFF6FE

MASTER CP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTICARTEIRA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 65.515.576/0001-37

(Administrado pelo Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A)
CNPJ: 27.652.684/0001-62

Demonstração do resultado

de 2026
(Em milhares de reais, exceto o valor das cotas)

	Notas	Período de 20/03/2026 a 30/06/2026
Composição do resultado período		
Cotas de fundos de investimento		4
Resultado com aplicações em cotas de FIDC	5	4
Despesas		(50)
Taxa de administração	10 e 16	(13)
Auditoria e custódia	10 e 16	(5)
Publicações e correspondências	10 e 16	(3)
Taxa de fiscalização CVM	10 e 16	(1)
IOF - Aplicação de Cotistas	07 e 10	(28)
Resultado do período		**(46)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: BF4D60F7-61D1-8749-818C-62AE63DFF6FE

MASTER CP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTICARTEIRA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 65.515.576/0001-37

(Administrado pelo Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A)

CNPJ: 27.652.684/0001-62

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Período de 20 de março de 2026 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto valor unitário da quota)

	Notas	Período de 20/03/2026 a 30/06/2026
Patrimônio líquido no início do período		-
Emissão de cotas	**7**	
99,621440 cotas subrdinadas a R$ 1.003,799985 cada		100
615,668663 cotas subrdinadas a R$ 730,912627 cada		450
351,579528 cotas subrdinadas a R$ 711,076671 cada		250
6.546,323470 cotas seniores a R$ 1.000,000000 cada		6.546
Amortização/Resgate de Cotas	**7**	
813,233033 cotas Resgate de cotas seniores		(820)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício		**6.526**
Total do resultado do período		**(46)**
Patrimônio líquido no final do período		**6.480**
1.066,869630 cotas subordinadas a R$ 952,878941		534
5.733,090436 cotas seniores a R$ 1.037,139477		5.946

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: BF4D60F7-61D1-8749-818C-62AE63DFF6FE

MASTER CP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTICARTEIRA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 65.515.576/0001-37
(Administrado pelo Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A)
CNPJ: 27.652.684/0001-62
Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Período de 20 de março de 2026 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2026
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto o valor das cotas)

	Notas explicativas	Período de 20/03/2026 a 30/06/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração		(8)
Pagamento de taxa de fiscalização cvm		(6)
Pagamento de custódia		(4)
Demais pagamentos e recebimentos		(3)
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais		**(21)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Resgates em cotas de fundos de investimento em FIDC		90
Caixa líquido gerado das atividades de investimento		**90**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	**7**	
Cotas Subordinadas emitidas		800
IOF - Aplicação		(28)
Resgate de Cotas seniores		(820)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento		**(48)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**21**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		21

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: BF4D60F7-61D1-8749-818C-62AE63DFF6FE

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o período de 20 de março de 2026 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de *reais*)

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Master CP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicarteira de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), é um fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio aberto, regido pela Resolução CVM nº 175, pelo Anexo Normativo II da referida Resolução, por seu Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. O Fundo possui prazo de duração indeterminado.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, era considerado como um Fundo de Classe Única (“Classe”). A Classe do Fundo era dividida em Subclasse de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas Júnior.

O Fundo foi constituído em 20 de março de 2026, tendo sua primeira integralização de cotas ocorrido em 20 de março de 2026, mediante a integralização de ativos financeiros representados por cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. A atividade de gestão da carteira do Fundo é exercida pela Leste Credit Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

A Classe é destinada exclusivamente a Investidores Qualificados. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, na aquisição de direitos creditórios representados por cotas de emissão de outros Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), podendo, inclusive, concentrar seus investimentos em um único FIDC, observados os limites e condições estabelecidos em seu Regulamento

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Além disso, o objetivo e a política de investimento do Fundo não representam garantia de rentabilidade aos cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM 489/11 e 175/22, incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (“COFI”) e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores de instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeiras desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Docusign Envelope ID: BF4D60F7-61D1-8749-818C-62AE63DFF6FE

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora em 27 de novembro de 2026.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 30 de junho de 2026, os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa, correspondem ao saldo de disponibilidades, no total de R$21.

b. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

c. *Cotas de fundos*

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de “Títulos para negociação”. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com aplicações em cotas de FIDC.

4 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo investe preponderantemente em cotas de outros FIDCs. Os fundos investidos poderão utilizar instrumentos derivativos exclusivamente para fins de proteção patrimonial (hedge).

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos no período findo em 30 de junho de 2026.

5 Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios.

a) Características dos direitos creditórios a serem adquiridos

A Classe do Fundo terá por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, na aquisição de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDCs"), observada a política de investimento estabelecida. Para fins de enquadramento da política de investimento da Classe, as cotas de FIDCs são equiparadas a Direitos Creditórios, nos termos do Regulamento.

b) Critérios de elegibilidade e Condições de cessão

O Fundo somente poderá adquirir cotas de FIDC desde que: (a) direitos e títulos representativos de crédito; (b) valores mobiliários representativos de crédito; (c) certificados de recebíveis e outros valores mobiliários representativos de operações de securitização, que não sejam lastreados em direitos creditórios não-padronizados; e (c) cotas de emissão de FIDCs (“Direitos Creditórios”).

Docusign Envelope ID: BF4D60F7-61D1-8749-818C-62AE63DFF6FE

c) Composição da carteira de direitos creditórios

Em 30 de junho de 2026, a carteira do Fundo era composta por cotas seniores do Leste Credit Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, registradas pelo valor justo de R$ 6.461. Em 30 de junho de 2026, o fundo investido possuía patrimônio líquido de R$ 38.369, sendo aproximadamente 100% alocados em direitos creditórios, compostos principalmente por debêntures, operações estruturadas de dívida, certificados de recebíveis imobiliários e notas comerciais. A carteira apresentava exposição a diferentes setores da economia.

	Quantidade	Valor Unitário	Valor Justo
Fundo de Investimento em Direitos creditórios:			
Leste Credit Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	1,53512665	4.208,62	**6.461**
Total de direitos creditórios:			**6.461**

6 Política de gerenciamento de riscos

A Classe Única poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira da Classe Única e, por consequência, seu patrimônio estão sujeitos a riscos diversos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo, além daqueles descritos na parte geral do presente Regulamento. Antes de adquirir as Cotas, todo investidor deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento.

Riscos de Mercado

Descasamento de Taxas de Juros - Mudanças nas condições de mercado, tanto no Brasil como no exterior, poderão gerar descasamentos entre as taxas de juros praticadas no mercado e os indexadores e taxas de remuneração dos ativos integrantes da carteira, incluindo cotas de FIDCs e Ativos Financeiros. Em caso de redução do valor desses ativos, o patrimônio líquido da Classe poderá ser afetado negativamente

Risco de Crédito

Risco de Crédito – É permitido à Classe manter parcela relevante de sua carteira aplicada em Direitos Creditórios e cotas de FIDCs. Alterações na condição econômico-financeira e na expectativa de desempenho dos FIDCs investidos podem afetar negativamente o preço e/ou o rendimento dos investimentos da Classe. Adicionalmente, caso os devedores ou coobrigados dos Ativos Financeiros não honrem seus compromissos, a Classe poderá sofrer perdas patrimoniais significativas, com impacto negativo sobre a rentabilidade das cotas. O risco associado aos investimentos é diretamente proporcional ao grau de concentração da carteira em determinados emissores ou ativos.

Risco de Concentração em Fidcs **-** Nos termos previstos neste Regulamento, a Classe deverá aplicar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seu patrimônio líquido em Direitos Creditórios, sendo certo que poderá aplicar até 100% (cem por cento) de seu patrimônio líquido em cotas emitidas por um único FIDC. Alterações na condição econômico-financeira e na expectativa de desempenho dos FIDCs investidos podem, isolada ou cumulativamente, afetar de forma negativa o preço e/ou o rendimento dos investimentos da Classe e, consequentemente, de

Docusign Envelope ID: BF4D60F7-61D1-8749-818C-62AE63DFF6FE

seus cotistas. O risco associado às aplicações da Classe é diretamente proporcional à concentração dos investimentos. Quanto maior a concentração em um único emissor, maior será a vulnerabilidade da Classe ao risco de crédito desse emissor. Adicionalmente, não há qualquer limitação ou restrição quanto à classe de cotas dos FIDCs investidos, podendo a Classe estar exposta aos riscos específicos decorrentes da subordinação entre classes de cotas desses fundos.

***Risco de Concentração em Ativos Financeiros* -** É permitido à Classe manter até 50% (cinquenta por cento) de sua carteira aplicada em Ativos Financeiros. Caso os emissores, devedores ou coobrigados dos Ativos Financeiros não cumpram suas obrigações de pagamento, a Classe poderá sofrer perdas patrimoniais significativas, impactando negativamente o valor e a rentabilidade de suas cotas.

***Cobrança Extrajudicial e Judicial* –** Os investimentos da Classe estão sujeitos ao risco de crédito dos ativos integrantes de sua carteira, incluindo Direitos Creditórios e cotas de FIDCs. Alterações na condição econômico-financeira dos emissores, devedores, coobrigados ou dos FIDCs investidos poderão afetar negativamente o preço e/ou o rendimento dos investimentos da Classe. Além disso, os investimentos estão sujeitos a riscos de inadimplemento, renegociação, deterioração dos ativos e insuficiência de garantias, podendo resultar em perdas patrimoniais e impactar negativamente a rentabilidade das cotas. Todos os custos incorridos para a preservação de direitos e prerrogativas ou para a cobrança extrajudicial ou judicial dos ativos integrantes da carteira serão de responsabilidade da Classe. Os Prestadores de Serviços Essenciais e os demais prestadores de serviços não serão responsáveis por perdas ou danos decorrentes da não propositura ou do não prosseguimento de medidas judiciais ou extrajudiciais destinadas à preservação ou recuperação desses ativos.

Risco de Liquidez

***Falta de Liquidez dos Ativos Financeiros* -** A parcela do patrimônio da Classe não aplicada em Direitos Creditórios poderá ser aplicada em Ativos Financeiros. Os Ativos Financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos, seja pela ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte dos respectivos emissores e/ou devedores, o que poderá afetar os pagamentos de resgates das cotas. Em decorrência dessas situações, a Classe poderá sofrer perdas patrimoniais e sua rentabilidade poderá ser impactada negativamente.

***Insuficiência de Recursos no Momento da Liquidação do Fundo* –** Na hipótese de liquidação da Classe, poderá não haver recursos suficientes para pagamento aos cotistas em razão da baixa liquidez ou da inexistência de mercado para negociação dos ativos integrantes da carteira, incluindo cotas de FIDCs. Nessas situações, o pagamento aos cotistas poderá ficar condicionado à realização dos ativos ou à sua alienação a terceiros, eventualmente com deságio, podendo resultar em perdas patrimoniais aos cotistas.

***Risco de Liquidação das Cotas com a dação em pagamento de Direitos Creditórios* -** Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da Classe, as cotas poderão ser resgatadas mediante dação em pagamento dos ativos integrantes da carteira, conforme previsto no Regulamento. Nessa hipótese, os cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar ou administrar os ativos recebidos, o que poderá resultar em perdas patrimoniais.

***Patrimônio Líquido Negativo* –** As aplicações da Classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da

Docusign Envelope ID: BF4D60F7-61D1-8749-818C-62AE63DFF6FE

possibilidade de perdas para a Classe e seus cotistas. As estratégias de investimento adotadas poderão fazer com que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo, hipótese em que é possível que a Classe não disponha de recursos suficientes para satisfazer suas obrigações. Os cotistas não serão obrigados a realizar aportes adicionais de recursos em decorrência da ocorrência de patrimônio líquido negativo.

Risco de Não Obtenção do Tratamento Tributário - Caso o Fundo deixe de atender aos requisitos previstos na legislação tributária aplicável, inclusive aqueles relacionados ao percentual mínimo de alocação em direitos creditórios e demais requisitos regulatórios exigidos para sua tributação, o tratamento tributário atualmente aplicável poderá ser alterado, gerando impactos negativos na rentabilidade do Fundo e de seus cotistas.

Risco de Descontinuidade

Liquidação da Classe – A Classe poderá ser liquidada por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Regulamento. Ocorrendo a liquidação da Classe, poderá não haver recursos suficientes para pagamento aos cotistas, em razão de o pagamento dos Direitos Creditórios ainda não ser exigível dos respectivos devedores. Nessa hipótese, o pagamento do resgate das cotas poderá ficar condicionado ao vencimento e pagamento dos Direitos Creditórios, à venda dos ativos a terceiros, sujeita a eventual deságio, ou ao resgate mediante dação em pagamento de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe, conforme previsto no Regulamento. Em qualquer dessas situações, os cotistas poderão sofrer perdas patrimoniais.

Risco de Disponibilidade de Investimentos Elegíveis - O desempenho do Fundo depende da disponibilidade de cotas de FIDCs e demais ativos que atendam aos critérios de elegibilidade previstos no Regulamento. A redução das oportunidades de investimento compatíveis com sua política de investimento poderá impactar negativamente a rentabilidade da Classe.

Risco de Fungibilidade - O Fundo está exposto indiretamente aos riscos relacionados aos direitos creditórios integrantes das carteiras dos FIDCs investidos. Eventuais falhas operacionais, atrasos nos repasses de recursos ou descumprimento de obrigações pelos participantes dessas estruturas poderão afetar o valor das cotas dos fundos investidos e, consequentemente, o patrimônio e a rentabilidade da Classe.

Riscos Operacionais

Risco de Bloqueio de Contas - Os recursos do Fundo são mantidos em contas administradas por instituições financeiras autorizadas. Na hipótese de intervenção, liquidação extrajudicial ou indisponibilidade operacional dessas instituições, os recursos do Fundo poderão ser temporariamente bloqueados ou ter sua movimentação restringida, o que poderá impactar a liquidez da carteira e o cumprimento tempestivo de suas obrigações.

Risco de Pré-Pagamento – Os devedores poderão optar pelo pagamento antecipado dos Direitos Creditórios. Tal situação poderá acarretar o desenquadramento da carteira da Classe. Caso a Gestora não consiga reinvestir os recursos recebidos em Direitos Creditórios ou Ativos Financeiros com características compatíveis com a estratégia de investimento da Classe, a rentabilidade inicialmente esperada poderá ser afetada negativamente. A Classe e os cotistas poderão sofrer perdas em decorrência desse fato, não sendo devida pelo Fundo, pela Classe,

Docusign Envelope ID: BF4D60F7-61D1-8749-818C-62AE63DFF6FE

pela Administradora ou pela Gestora qualquer multa ou penalidade em razão do pré-pagamento dos ativos.

Risco de Governança - Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de emissões, resgates e/ou movimentações de cotas que possam modificar a relação de poderes para alteração dos termos e condições da Classe e do Fundo. Considerando a estrutura da Classe, poderão ser emitidas novas cotas e realizadas movimentações de cotas, observados os termos do Regulamento, o que poderá alterar a participação relativa dos cotistas e a influência nas deliberações das Assembleias de Cotistas. Tais alterações poderão afetar o modo de operação da Classe e do Fundo e acarretar perdas patrimoniais aos cotistas.

Risco Decorrente de Falhas Operacionais – A identificação, aquisição, acompanhamento e controle dos ativos integrantes da carteira da Classe dependem da atuação conjunta e coordenada da Administradora, da Gestora e dos demais prestadores de serviços contratados. A Classe poderá sofrer perdas patrimoniais caso os processos operacionais relacionados à sua atividade apresentem falhas técnicas, operacionais ou tecnológicas, ou sejam comprometidos pela necessidade de substituição de qualquer dos prestadores de serviços contratados. Tais eventos poderão afetar negativamente o patrimônio da Classe e a rentabilidade de suas cotas.

7 Emissão, amortização e resgate de cotas

As cotas da Classe Única do Master CP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicarteira de Responsabilidade Limitada são divididas em subclasses de cotas seniores e cotas subordinadas júnior, correspondendo a frações ideais de seu patrimônio líquido e sendo escrituradas em nome de seus titulares. As cotas de uma mesma subclasse conferem direitos e obrigações idênticos aos seus titulares, observada a subordinação entre subclasses prevista no Regulamento. As cotas seniores possuem remuneração correspondente a 100% (cem por cento) do CDI e prioridade econômica no recebimento de amortizações e resgates em relação às cotas subordinadas júnior. A Relação Mínima de subordinação não é aplicável ao Fundo.

Somente investidores qualificados podem adquirir cotas do Fundo. Cada cota corresponde a um voto nas Assembleias de Cotistas, observadas as disposições previstas no Regulamento.

A Classe poderá emitir novas cotas a qualquer tempo, independentemente de aprovação em Assembleia de Cotistas. O valor unitário de emissão das cotas na primeira emissão foi de R$ 1 (mil reais), sendo as novas emissões realizadas com base no valor da cota apurado na data da efetiva disponibilidade dos recursos para o Fundo.
As cotas podem ser integralizadas em moeda corrente nacional ou mediante entrega de ativos financeiros, observadas as condições e procedimentos estabelecidos no Regulamento.

O valor das cotas é apurado diariamente com base no patrimônio líquido da respectiva subclasse. Os pedidos de resgate são cotizados na data da solicitação (D+0) e pagos em até 1 (um) Dia Útil após a data de cotização (D+1), observadas as condições previstas no Regulamento.

O Regulamento admite o resgate mediante entrega de ativos integrantes da carteira. Adicionalmente, na hipótese de liquidação da Classe, os ativos poderão ser entregues aos

Docusign Envelope ID: BF4D60F7-61D1-8749-818C-62AE63DFF6FE

cotistas a título de dação em pagamento, observadas as disposições regulamentares e deliberativas aplicáveis.

Em situações excepcionais de iliquidez dos ativos integrantes da carteira ou em decorrência de solicitações de resgate incompatíveis com a liquidez disponível da Classe, a Gestora poderá determinar o fechamento da Classe para resgates, hipótese em que os pedidos ainda não convertidos poderão ser cancelados, nos termos do Regulamento.

Os recursos da Classe serão alocados em conformidade com a ordem de prioridade prevista no Regulamento, observando-se, entre outros aspectos, o pagamento dos encargos do Fundo e da Classe, os resgates de cotas e a aquisição de ativos elegíveis.

As cotas subordinadas júnior estão subordinadas às cotas seniores para fins de amortização e resgate. Sua amortização e eventual resgate observarão as condições previstas no Regulamento e a preservação da prioridade econômica atribuída às cotas seniores.

No período findo em 30 de junho de 2026, foram emitidas cotas no montante de R$ 7.346, sendo R$ 6.546 referentes às cotas seniores e R$ 800 referentes às cotas subordinadas júnior. Do montante emitido, R$ 6.546 referentes às cotas seniores foram integralizados mediante aporte de ativos financeiros, correspondentes à totalidade das cotas detidas no Leste Credit Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada. A integralização foi realizada em 20 de março de 2026 e representou uma transação sem efeito caixa. Os ativos aportados foram mensurados com base no valor patrimonial (valor de mercado da cota) na data da integralização, conforme previsto no Instrumento Particular de Subscrição e Integralização de Cotas do Master CP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicarteira de Responsabilidade Limitada.

No período findo em 30 de junho de 2026, o Fundo reconheceu despesas de IOF no montante total de R$ 28, decorrentes de operações de integralização de cotas, incluindo a integralização de cotas seniores mediante transferência de ativos financeiros, tendo tais despesas sido suportadas pelo próprio Fundo e registradas no resultado do período na rubrica “IOF - Aplicação de Cotistas”.

Aplicação	Classe	IOF	Quantidade	Valor
20/03/2026	Sênior	R$25,00	6.546,323470	R$ 6.546

Aplicação	Classe		Quantidade	Valor
20/03/2026	Subordinada	-	99,621440	R$ 100
31/03/2026	Subordinada	R$2,00	615,668663	R$ 450
07/04/2026	Subordinada	R$1,00	351,579528	R$ 250

No mesmo período, foram realizados resgates de cotas seniores no montante de R$ 820, compostos por R$ 814 de principal e R$ 6 de rendimentos. Não foram realizados resgates de cotas subordinadas júnior.

Docusign Envelope ID: BF4D60F7-61D1-8749-818C-62AE63DFF6FE

Resgate	Classe	Quantidade	Valor
31/03/2026	Sênior	448,537590	R$ 450
07/04/2026	Sênior	248,647385	R$ 250
27/05/2026	Sênior	29,281038	R$ 30
22/06/2026	Sênior	86,767020	R$ 90

Em 30 de junho de 2026, o patrimônio líquido do Fundo era de R$ 6.480, representado por 6.799,960068 cotas em circulação, sendo 1.066,869631 cotas da classe subordinada, no montante de R$ 534 e 5.733,090437 da classe sênior, no montante de R$ 5.946

8 Tributação

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754, que promoveu alterações na tributação dos fundos de investimento, incluindo regras aplicáveis aos fundos sujeitos ao Regime Geral de Tributação.

Os rendimentos auferidos pelos cotistas passaram a sujeitar-se à incidência periódica do Imposto de Renda Retido na Fonte ("come-cotas"), quando aplicável, observado o enquadramento tributário do Fundo.

A Lei 14.754 também dispôs sobre a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 para os referidos fundos à alíquota de 15%, com pagamento à vista em maio de 2024 ou em até 24 parcelas. Alternativamente, a cotista pessoa física residente pôde optar pela tributação do estoque à alíquota de 8%, em duas etapas: (i) sobre os rendimentos apurados até 30/11/2023, com pagamento em 4 parcelas entre dezembro/2023 a março/2024 e (ii) sobre rendimentos apurados entre 1º/12/2023 à 31/12/2023, com pagamento à vista em 05 de junho de 2024.

Fundo
A carteira do Fundo é isenta de tributação.

Cotista
Na data base desta Demonstração Financeira, o Fundo está sujeito ao Regime Geral de Tributação e seus cotistas estão sujeitos a:

a) IOF sobre resgates realizados em período inferior a 30 dias conforme tabela regressiva, começando com alíquota de 96% sobre o rendimento para resgates no 1º dia útil após a aplicação e reduzindo a zero para resgates a partir do 30º dia;

b) Para cotista residente, a partir de janeiro de 2024, o Imposto de Renda na Fonte (“IR”) incide no último dia útil de maio e novembro de cada ano ("come-cotas") à alíquota de 15% ou na amortização ou resgate de cotas, se ocorridos em data anterior, observando-se, ainda, que enquanto o Fundo mantiver carteira de longo prazo (prazo médio superior a 365 dias), o IR será cobrado à alíquota de:
   - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
   - 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
   - 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
   - 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Docusign Envelope ID: BF4D60F7-61D1-8749-818C-62AE63DFF6FE

Após a incidência do come-cotas à alíquota de 15%, no momento do resgate, amortização ou distribuição de rendimentos deverá ser aplicada alíquota complementar, se aplicável, conforme o prazo de investimento de cada cotista.

c) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN o IR incide na amortização ou resgate de cotas à alíquota de 15%, sem incidência de come-cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

9 Distribuição de resultado

Os rendimentos auferidos pelo Fundo são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo.

10 Remuneração da administração

a. Taxa de administração

Pelos serviços de administração fiduciária, controladoria e escrituração prestados ao Fundo, a Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. ("Administradora") faz jus a uma remuneração mensal de R$ 4 ("Taxa de Administração").
A remuneração é reajustada anualmente pela variação positiva do IGP-M, contada da data de início do funcionamento do Fundo ou do início da prestação dos serviços, conforme aplicável.

A Taxa de Administração é calculada e provisionada diariamente, à razão de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

No período findo em 30 de junho de 2026, foram apropriados ao resultado R$ 12 a título de Taxa de Administração.

b. Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia prestados ao Fundo, é devida ao Custodiante uma remuneração equivalente a 0,00001% ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, observado o valor mínimo mensal de R$ 1,5, conforme previsto no Regulamento. A Taxa de Custódia é calculada e provisionada diariamente, à razão de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

O valor mínimo mensal da Taxa de Custódia é reajustado anualmente pela variação acumulada do IGP-M, contada a partir da data de início de funcionamento do Fundo.

No período findo em 30 de junho de 2026, foram apropriadas despesas de custódia no montante de R$ 5.

Docusign Envelope ID: BF4D60F7-61D1-8749-818C-62AE63DFF6FE

c. Taxa de gestão

Nos termos do Regulamento, não é devida remuneração à Leste Credit Gestão de Recursos Ltda. pelos serviços de gestão da carteira do Fundo, não sendo cobrada Taxa de Gestão.

d. Taxa de performance, ingresso e saída

Nos termos do Regulamento, não há previsão de cobrança de Taxa de Performance para o Fundo. Adicionalmente, o Fundo não cobra Taxa de Ingresso dos cotistas.

As cotas podem ser resgatadas a qualquer tempo, observados os procedimentos previstos no Regulamento. Para fins de resgate, será utilizado o valor da cota apurado na data da solicitação (D+0), sendo o pagamento efetuado em até 1 (um) Dia Útil da data de cotização (D+1). O Regulamento não prevê cobrança de taxa de saída.

11 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

12 Rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, e o patrimônio líquido médio do período foi o seguinte:

	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Rentabilidade teórica* (%)
Período findo em 30/06/2026			
Classe Subordinada	571	-49,99%	-49,99%
Classe Senior	6.012	3,71 %	3,71 %

(*) Sem considerar os efeitos das amortizações do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13 Contrato de prestação de serviço de auditoria

O Fundo não contratou outros serviços junto à PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício, além daqueles relacionados à auditoria independente das demonstrações financeiras.

14 Custódia dos títulos em carteira

O serviço de custódia dos ativos financeiros do Fundo é prestado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A., exceto as cotas de fundos de investimento, que são escriturais e controladas pelos administradores dos respectivos fundos.

15 Serviços contratados

O Fundo possui os seguintes prestadores de serviços:

Administrador:	Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.
Gestor:	Leste Credit Gestão de Recursos Ltda.
Custodiante:	Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.
Controladoria, processamento e tesouraria:	Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.

16 Encargos

Os encargos debitados ao fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio no período, estão apresentados da seguinte maneira:

Docusign Envelope ID: BF4D60F7-61D1-8749-818C-62AE63DFF6FE

	Período de 20/03/2026 a 30/06/2026	
Encargos	**Valor**	**%**
Taxa de administração	13	-
Auditoria e custódia	5	-
Publicações e correspondências	3	-
Taxa de fiscalização CVM	1	-
IOF - Aplicação FIDC	28	-
Total	**50**	**-**

17 Partes relacionadas

a. Saldos em aberto com parte relacionada

O saldo de disponibilidades com Banco Genial S.A. está demonstrado a seguir:

	30/06/2026
Disponibilidades	21

b. Despesas com parte relacionada

No período findo em 30/06/2026, o total de despesa e o passivo com taxa de administração e taxa de custódia, estão demonstrados a seguir:

Despesa	**Período de 20/03/2026 a 30/06/2026**
Taxa de administração	12
Taxa de custódia	5

Passivo	**30/06/2026**
Taxa de administração a pagar	4
Taxa de custódia	2

18 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

19 Eventos subsequentes

A Administradora não possui conhecimentos de eventos subsequentes até a data de emissão das demonstrações financeiras.

* * *

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ 097090/O-4

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.654.557-22

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BF4D60F7-61D1-8749-818C-62AE63DFF6FE
Status: Concluído
Assunto: Complete com a Docusign: MASTERCPFIDCMULTICRL26.JUN_AFS.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 20
Assinaturas: 1
Certificar páginas: 2
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Renato C Fernandes
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
renato.cfernandes@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.241

Rastreamento de registros

Status: Original
27 de novembro de 2026 | 16:14
Portador: Renato C Fernandes
renato.cfernandes@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
27 de novembro de 2026 | 16:57
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Pedro Sousa pedro.sousa@pwc.com Partner PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.; Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla Assunto: CN=Pedro Henrique Pereira de Sousa:12118438745	DocuSigned by: Pedro Sousa 4F3336AE46E3421... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 134.238.160.208 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Enviado: 27 de novembro de 2026 | 16:15 Visualizado: 27 de novembro de 2026 | 16:55 Assinado: 27 de novembro de 2026 | 16:57

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
elaine valente elaine.valente@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	**Copiado**	Enviado: 27 de novembro de 2026 | 16:15 Visualizado: 27 de novembro de 2026 | 17:01

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Renato C Fernandes renato.cfernandes@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 27 de novembro de 2026 | 16:57 Visualizado: 27 de novembro de 2026 | 16:57 Assinado: 27 de novembro de 2026 | 16:57

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27 de novembro de 2026 | 16:15
Entrega certificada	Segurança verificada	27 de novembro de 2026 | 16:55
Assinatura concluída	Segurança verificada	27 de novembro de 2026 | 16:57
Concluído	Segurança verificada	27 de novembro de 2026 | 16:57

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora